INDICAÇÃO Nº 111/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a pintura de uma faixa de pedestres em frente a câmara municipal, na Av. dos Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA

A pintura de uma faixa de pedestres em frente à Câmara Municipal, na Avenida dos Bandeirantes, é uma medida importante para garantir maior segurança aos cidadãos que transitam pela área, em especial os pedestres que frequentam o local para diversos atendimentos e atividades no âmbito da administração pública municipal. A ausência de uma faixa de pedestres visível e bem demarcada em uma via de grande movimentação como a Avenida dos Bandeirantes coloca em risco a integridade dos cidadãos e contribui para a desorganização do tráfego local.

Rio das Ostras/ RJ, 17 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor